



RESOLUÇÃO No. 015/2015, de 06 de maio de 2015.

***APROVA CANCELAMENTO DO CONVÊNIO No. 124/2014 –
LAR DOS BEBÊS PEQUENO PEREGRINO***

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Cascavel PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.278/2013, alterada pela Lei Municipal nº 6.423/2014, após discussão e deliberação da plenária da Reunião Ordinária de 06/05/2015, e:

CONSIDERANDO A Lei Federal No. 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA;

CONSIDERANDO a Lei Municipal No. 6.278 de 20 de Outubro de 2013, art. 12 – Incisos XI e XII, que trata das atribuições do CMDCA;

CONSIDERANDO a Resolução No. 055/2014 de 24/09/2014 - CMDCA, que aprova projetos referentes à partilha do FIA 2012/2013;

CONSIDERANDO a Resolução No. 013/2015 de 15/04/2015 – CMDCA, que aprova providências referentes ao encerramento de atividades da Entidade Lar dos Bebês Pequeno Peregrino e recomposição do CMDCA;

CONSIDERANDO que a Entidade Lar dos Bebês Pequeno Peregrino realizou convênio com o Município de Cascavel, através da deliberação de recursos do FIA Municipal pelo CMDCA – Convênio No. 124/2014, no valor de R\$ 35.000,00 para o Projeto Resgatando Vínculos Familiares;

CONSIDERANDO que houve discussão e deliberação do CMDCA em relação ao assunto, pois a Entidade está em processo de encerramento de suas atividades e diante disso o CMDCA já publicou deliberação através da Resolução No. 013/2015, na qual cancela o registro da Entidade no Conselho, dentre outras providências, bem como em Reunião Ordinária realizada em 06/05/2015 deliberou pelo cancelamento do Convênio No. 124/2014.

RESOLVE

Art. 1º - APROVAR o cancelamento do Convênio No. 124/2014 realizado entre a Entidade Lar dos Bebês Pequeno Peregrino e o Município de Cascavel, com destinação de recursos do FIA Municipal e a devolução do recurso destinado ao referido Convênio ao FIA.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cascavel, 06 de maio de 2015

Valdair Mauro Debus
Presidente do CMDCA